



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça JK, 106 - Centro - MARLIERIA/MG - CEP: 35185-000.

Telefone: (031) 3844-1160

CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

DECRETO Nº 57 de 24 de julho de 2013

CONVOCAÇÃO PARA CONFERÊNCIA DE SAÚDE MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Marliéria, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o Fórum máximo de deliberação da Política de Saúde Municipal conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Artigo 2º - Fica convocada a XII Conferência de Saúde do Município de Marliéria a realizar-se no dia 24 de agosto de 2013, conforme deliberação do Conselho Municipal de Saúde ocorrida em 22 de julho de 2013.

Artigo 3º - O tema central da Conferência será: "Saúde: Responsabilidade de Todos".

Artigo 4º - A Conferência de Saúde será realizada na Escola Estadual "Liberato de Castro".

Artigo 5º - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portarias deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 7º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Marliéria, 24 de Julho de 2013.


Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal

Publicado em 24/07/2013

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO
EM 24 / 07 / 2013
ASSINATURA